



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 140/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN.

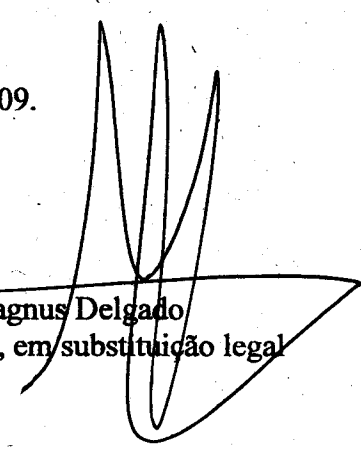
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 417/2009 (prot. nº. 5539/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para o exercício da jurisdição eleitoral da 56ª Zona, sediada em Cruzeta/RN, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em função da titularidade da 21ª Zona.

Natal, 24 de março de 2009.


Magnus Delgado
Presidente, em substituição legal